



"PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/2026" Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2026.
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do município, sempre na mesma data e sem distinções de índice, de cargos ou funções, assegurada impositivamente no art. 37, inciso X, da Constituição Federal/88.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do município, sempre na mesma data e sem distinções de índice, de cargos ou funções, assegurada impositivamente no art. 37, inciso X, da Constituição Federal/88.

| – JUSTIFICATIVA – |

Embora esteja na iniciativa privativa da Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente iniciativa não permite discricionariedade administrativa porque é um comando constitucional impositivo e vinculado que deve ser obedecido anualmente. A revisão geral anual tem por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração. Em tese, essa reposição inflacionária não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários. Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores porque sofrem com a mesma corrosão inflacionária, indistintamente.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

MATERIA ENCAMINHADA
ATENÇÃO DE: 36/2026
Data: 06/02/2026
Assinatura: [Signature]

FÚLVIO

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 06/02/2026 10:50:28-0300
Verifique em <https://validar.tj.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
06/02/2026

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

[Signature]
PRESIDENTE DA CM

